



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145, - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

COMUNICADO

EDITAL Nº 3/2025 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Considerando o item 2.7. e seus subitens 2.7.1. e 2.7.2. do Edital nº 3/2025 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025, os quais transcrevemos abaixo:

2.7. As vagas não preenchidas poderão ser remanejadas dentro da mesma categoria (Técnico Administrativo ou Docente), caso não haja demanda para todas as vagas de um dos Níveis de Qualificação (Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado), sendo disponibilizadas para outro Nível de Qualificação.

2.7.1. O remanejamento de que trata o subitem 2.7. se dará para o Nível de Qualificação que obteve maior número de inscrições. Havendo empate nesse critério, o remanejamento será para o menor Nível de Qualificação.

2.7.2. As vagas remanejadas deverão ser divulgadas na página eletrônica do IFCE - campus Limoeiro do Norte.

A Comissão responsável pela condução do processo seletivo de afastamento de servidores do campus Limoeiro do Norte interessados em participar de programa de pós-graduação stricto sensu no país ou equivalente no exterior, designada pela Portaria nº 0323/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 20 DE JANEIRO DE 2025,

RESOLVE: Remanejar 01(uma) vaga da categoria de Docente, nível de Doutorado para a categoria de Docente, nível de Pós- Doutorado, ficando portanto **02 (duas) vagas para Pós-Doutorado, na categoria de Docente.**

Atenciosamente,

A Comissão
Ana Raquel de Oliveira Mano
Hyngrid Ranniele de Oliveira Gonçalves
Weslley Costa Silva
Márcia da Silva Farias Severiano
Portaria nº 0323/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 20/01/2025



Documento assinado eletronicamente por **Weslley Costa Silva, Membro da Comissão**, em 26/02/2025, às 12:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia da Silva Farias Severiano, Membro da Comissão**, em 26/02/2025, às 13:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hyngrid Ranielle de Oliveira Gonsalves, Membro da Comissão**, em 26/02/2025, às 14:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Raquel de Oliveira Mano, Membro da Comissão**, em 26/02/2025, às 17:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7104135** e o código CRC **F3E08CD5**.
